

# Bahia recebe R\$ 110 milhões para a Educação

**ENCONTRO** O Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), anunciou, ontem, em Vitória da Conquista, a liberação de R\$ 110 milhões para prefeituras baianas. O anúncio foi feito em evento que reuniu o ministro da Educação, Mendonça Filho, e o prefeito de Salvador, ACM Neto, além do gestor de Vitória da Conquista, Herzem Gusmão, e de outros 100 prefeitos baianos. O encontro visou troca de experiências e debater questões ligadas a temas como o transporte escolar, prestação de contas, execução de obras e transferência de recursos federais para a área. Do montante liberado, R\$ 13 milhões irão para a retomada de obras paralisadas em escolas, creches e quadras poliesportivas, R\$ 74 milhões serão utilizados na construção de novas creches e R\$ 23 milhões serão investidos na aquisição de 107 ônibus do programa federal Caminho da Escola. Os veículos beneficiarão 86 municípios baianos. "É uma ação de integração



Prefeito de Salvador entrega ônibus a colega de Barra do Choça

entre políticas tocadas pelo governo federal e as ações locais, através dos municípios. Isso significa parceria intensa na área da educação básica e o fortalecimento para acessar mais ofertas em educação infantil", avaliou Mendonça Filho. ACM Neto destacou que a iniciativa "chega em boa hora" para os municípios baianos. "As prefeituras precisam contar com o apoio desses recursos federais em áreas importantes", disse. Em

um gesto simbólico, ACM Neto entregou ao prefeito Adiodato Araújo, de Barra do Choça, um dos ônibus do Caminho da Escola doados pelo FNDE. O prefeito de Salvador também aproveitou a ocasião para pedir ao ministro Mendonça Filho a desburocratização para a liberação de recursos voltados à construção de creches na cidade. "Do jeito que era antes, a prefeitura não tinha acesso a essas verbas porque

## As prefeituras precisam contar com o apoio desses recursos federais nessas áreas importantes ACM Neto

Prefeito de Salvador

existiam exigências que não podíamos cumprir, sobretudo em relação às características exigidas pelo governo federal para o terreno", informou, completando: "Esperamos que agora, após muita luta desde 2013, finalmente a gente consiga flexibilizar essas regras e assegurar recursos federais. Tudo que temos feito na área da Educação Infantil aconteceu com recursos próprios e parcerias com a iniciativa privada".

O colunista Jairo Costa Jr está de férias e a coluna Satélite volta, com novidades, em 04/05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. PA Nº 171/2017.**  
OBJ – Eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude. Abertura: 12/05/2017 às 09h. Edital: 3612-3666 das 08 às 13h. Juazeiro/BA, 27/04/2017. Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI CONCORRÊNCIA Nº.001-2017**  
Torna pública que a licitação, prevista para o dia 05/05/2017, 08hs, fica adiada para o dia 19/05/2017 às 10h. Detalhes em informações na prefeitura.  
Marcelo Pinto do Carmo  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**  
O Pregoeiro realizará o Pregão Presencial nº 023/2017 na sede da PMI em 11/05/2017 às 09h00min (horário vigente na Bahia) para seleção da melhor proposta para o eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, mediante registro de preço, através do menor preço global. Tel. (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ai/ai. Marcos Tadeu Silva Gomes – Pregoeiro Oficial/Decreto nº 4.950/2017. Maria das Graças César Mendonça – Prefeita.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ nº 13.486.793/0001-42  
AVISO AOS DEBENTURISTAS  
Comunicamos aos senhores Debenturistas da Série Única da Fonte Nova Negócios e Participações S.A., que o Relatório Anual do Agente Fidejussor, referente ao exercício de 2016 na sede das respectivas Emissoras, dos Coordenadores do Agente Fidejussor, na Rua Iguaçu, nº 151 - 19º andar, Itam Bê - São Paulo/SP - Cep: 01451-011 e na CVM - Comissão de Valores Mobiliários

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO EDUCATIVA**  
1º LEILÃO: 18 de maio de 2017, às 10h00min; 2º LEILÃO: 25 de maio de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília)  
Carlos Alberto Fernandes Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua da Moça, 3.538, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao conhecimento de que leilão a PUBLICIDADE PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 30.040.880/0001-42, nos termos do instrumento particular nº 3002/14, cujo FIDUCIÁRIO SÃO PAULO VENTURE LEILÃO, CPF nº 06.300.243.706-54 e sua esposa DANIELA DE SERRA LOPES, CPF nº 06.555.774.805-15, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 956.559,42 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro e 2/10 Centavos) - atualizados conforme disposições contratuais, o imóvel consistido pelo "Apartamento nº 202, sala 12, com 163,82m² de área real privativa, 202,27m² de área real total, com direito a 2 vagas de garagem de nº 72, 74 grandes e 82 pequenas, 2 salas e 1 cozinha e depósito de nº 26, do sub-condomínio "Reserva dos Anjos - Edif. Jucarandá", integrante do Condomínio Horto Bela Vista, situado à Avenida do Bosque, nº 806, Salvador/BA, melhor descrito na matrícula nº 104.197 do 3º Cartório de Salvador/BA, imóvel ocupado, vendida em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não seja lotado em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 194.164,84 (Stoentos e Oito Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - nos termos do art. 27, 3º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.fazvalil.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.fazvalil.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO EDUCATIVA**  
1º LEILÃO: 17 de maio de 2017, às 10h00min; 2º LEILÃO: 24 de maio de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília)  
Carlos Alberto Fernandes Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua da Moça, 3.538, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao conhecimento de que leilão a PUBLICIDADE PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 30.040.880/0001-42, nos termos do instrumento particular nº 3002/14, cujo FIDUCIÁRIO SÃO PAULO VENTURE LEILÃO, CPF nº 06.300.243.706-54 e sua esposa DANIELA DE SERRA LOPES, CPF nº 06.555.774.805-15, em PRIMEIRO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 364.138,45 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - atualizados conforme disposições contratuais, o imóvel consistido pelo "Apartamento nº 202, sala 12, com 163,82m² de área real privativa, 202,27m² de área real total, com direito a 2 vagas de garagem de nº 72, 74 grandes e 82 pequenas, 2 salas e 1 cozinha e depósito de nº 26, do sub-condomínio "Reserva dos Anjos - Edif. Jucarandá", integrante do Condomínio Horto Bela Vista, situado à Avenida do Bosque, nº 806, Salvador/BA, melhor descrito na matrícula nº 104.197 do 3º Cartório de Salvador/BA, imóvel ocupado, vendida em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não seja lotado em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (datahorário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.305,96 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Stocentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) - nos termos do art. 27, 3º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.fazvalil.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.fazvalil.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

**PEDIDO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL - RLO**  
Suzano Papel e Celulose CNPJ 16.404.287/0013-99 torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA a Renovação da Licença de Operação para produção de Celulose, Papel, vapor e energia, localizada na BR 101, km 947,5 + 7km à esquerda, zona rural, Mucuri – BA.  
Marcio Caliani – Gerente de Meio Ambiente  
Comunicamos que o Balanço Ambiental, conforme Resolução CEPRAM nº 2.933/02, correspondente ao período de vigência da licença anterior, será entregue ao INEMA, que disponibilizará ao público na biblioteca do órgão.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SERRINHA/ ESTADO DA BAHIA**  
EDITAL DE LOTEAMENTO  
ADEMAR SILVA VENTURA, Oficial/Responsável Designado de Registros Públicos da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, etc.,  
TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 caput e parágrafo I da Lei nº 7.066 de 19/12/1979, que os Proprietários CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº 98377405-09, SSP - BA, inscrita no CPF sob nº 399.832.425-91, residente e domiciliada na Rua Dalva Negreiros, 219, Bairro da Vaquejada, Serrinha-Bahia; CLARIVAL DE OLIVEIRA, brasileira, servidor público municipal, portadora da cédula de identidade nº 02639728-33 SSP BA, inscrita no CPF sob nº 456.901.465-87, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. João Barbosa, 69, Vaquejada, Serrinha-Bahia; CLAUDEMIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileiro, lavador, portador da cédula de identidade nº 04236032-30 SSP BA, inscrita no CPF sob nº 592.595.924-34, casado, residente e domiciliado no Povoado de Bela Vista, no Município de Serrinha-BA.; CLAUDINE FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade nº 090554-1 SSP - BA, inscrita no CPF sob nº 806.000.055-89, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. João Barbosa, 47-A, Vaquejada, em Serrinha-BA.; CLAUDIVAN FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 42360703-03 SSP - BA, inscrita no CPF sob nº 606.750.935-04, casado, residente e domiciliado na Rua Dalva Negreiros, 192, Vaquejada, em Serrinha-BA.; KLEBER FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 42360960- SSP - BA, inscrita no CPF sob nº 675.283.175-00, casado, residente e domiciliado na Rua dos Estados do Rio grande do Sul, 20, cidade de Catu-Bahia; CLAUDIA FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 98477927-65, SSP - BA, inscrita no CPF sob nº 002.225.905-80, casado, residente e domiciliado na Rua Dalva Negreiros, 219, Bairro da Vaquejada, em Serrinha-BA.; CLODDALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 847793222- SSP - BA, inscrito no CPF sob nº 988.160.555-53, casado, residente e domiciliado na Rua Edmundo Veloso, 647, Vaquejada, em Serrinha-BA., depositaram neste Cartório, sito à Av. José Alves Santiago, S/N, Bairro Rodoviária, nesta Cidade de Serrinha, BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade localizada no perímetro urbano desta Cidade de Serrinha-Bahia, sito no Bairro do Vaquejada, nesta Cidade de Serrinha-Bahia, CEP: 46.700-000, com a denominação de LOTEAMENTO BELA VISTA, compreendendo 07 quadras, nomeadas de A a G, com lotes 94 lotes urbanizados, sendo a quadra A com 30 lotes com uma área de 4.846,68m2; quadra B com 08 lotes com área de 1.777,53m2; quadra C com 09 lotes com área de 1.825,29m2; quadra D com 16 lotes com área de 2.550,17m2; quadra E com 14 lotes com área de 2.240,61m2; quadra F com 13 lotes com uma área total de 2.047,42m2 e quadra G com 04 lotes com uma área total de 787,46m2, totalizando uma área total de lotes de 15.075,69m2 correspondente a 65,35%; Ruas e calçamentos 6,326,28m2 correspondente a 26,91%; Gniásio de esporte 1.104,39m2 correspondente a 8,53%, tendo como área total do Loteamento 23.506,32m2, conforme aprovação do Município de Serrinha-Bahia, através do Decreto nº 079/2016, datado de 29 de Dezembro de 2016.  
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste no Jornal local "Órgãos Oficiais dos Poderes do Estado" nesta Cidade, durante o expediente. Dia e passado nesta Cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos (24) vinte e quatro dias do mês de Abril de 2017. Eu, Ademar Silva Ventura, Oficial/Responsável Designado de Registros Públicos.

# Salvador ganha clínica de cuidados paliativos

**NAZARÉ** Foi inaugurada, ontem, no bairro de Nazaré, no centro de Salvador, a primeira clínica de cuidados paliativos do Norte e Nordeste, a Florence. Adotando o conceito de Hospice Care, ela é voltada para atender pacientes que precisam de cuidados paliativos e especiais, como portadores de doenças crônicas, que necessitam de intervenções frequentes, e pessoas em reabilitação, que precisam de cuidados intensivos até se recuperar e poder voltar às suas atividades. Um dos principais benefícios que a unidade de saúde vai trazer para a cidade, segundo o seu diretor-executivo, Lucas Andrade, é o fato da clínica possibilitar a desospitalização. "Se olharmos para as unidades de terapia intensiva (UTIs), em especial, 10% a 30% dos pacientes não se beneficiam da internação em leitos de alta complexidade", observou. "O modelo assistencial da Florence oferece mais qualidade de vida e humanização através de um cuidado centrado no paciente, respeito a suas preferências e autonomia, e entende que os avanços tecnológicos da Medicina são complementares à valorização e ao bem-estar do ser humano", complementou Andrade.

A clínica tem 3000 m² de área construída, três pavimentos, com 31 suítes, sendo 25 individuais e seis enfermarias duplas, e um jardim externo. A interação entre pacientes e familiares é constante e mais flexível que em uma internação convencional, pois as visitas, por exemplo, são permitidas 24 horas por dia.

# Secretaria emite carteira de trabalho gratuitamente

**NO SHOPPING LAPA** Emissão de carteira de trabalho, intermediação e cadastramento de mão de obra são alguns dos serviços oferecidos gratuitamente à população na 8ª Semana de Valorização do Trabalho Doméstico. A ação é da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Iniciado ontem, o atendimento continua até sábado (29), no 1º piso do Shopping Center Lapa. A estrutura montada conta com oito balcões de atendimento abertos para qualquer trabalhador, doméstico ou não. Um deles é ocupado pelo INSS, para orientar os trabalhadores sobre questões previdenciárias e trabalhistas.

## Justiça nega direito de candidatas concorrerem por cotas raciais

**JULGAMENTO** O colegiado de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) deferiu parcialmente, em julgamento na tarde de ontem, dois dos três mandados de segurança de candidatas que se autodeclararam afrodescendentes no concurso para procurador geral do Município de Salvador. Com a decisão do plenário, Catarina Coelho Velloso e Maíra Mutti Araújo, candidatas que entraram com mandado de segurança para provar que são pretas ou pardas, não vão concorrer aos cargos pelo sistema de cotas. Elas passam a disputar agora em ampla concorrência. A defesa anunciou que vai recorrer. Segundo a advogada das candidatas, Vivian Vasconcelos, elas possuem documentos que comprovam que são pardas. De acordo com Vivian, Maíra chegou a ter a autodeclaração confirmada após o envio de uma fotografia, mas que a decisão mudou após a averiguação presencial da comissão organizadora do concurso. Tal comissão foi criada pela Prefeitura de Salvador para atender recomendação do Ministério Público devido a uma série de denúncias de fraudes

nos concursos em que brancos se autodeclaravam pretos ou pardos. A advogada de defesa afirmou, contudo, que a comissão, formada por representantes do movimento negro, se equivocou. "Uma candidata que se autodeclarou parda e concorreu no rol dos cotistas, além de ser visivelmente parda, possui documentos oficiais que atesta tais condições, a exemplo de certidão de nascimento e a certidão do Instituto Pedro Mello", contou. Ainda de acordo com a advogada, o edital do concurso previa que o único critério seria autodeclaração. Ou seja, bastava se autodeclarar como preto ou pardo para concorrer no rol dos cotistas. "Posteriormente, foi implantado um outro critério: os candidatos deveriam enviar uma foto e responder um questionamento como perguntas como 'O senhor já foi discriminado por sua cor?'. Essa foto seria avaliada por uma banca anônima, em que nenhum avaliador era pardo", contou. A decisão do TJ-BA foi comemorada por integrantes do movimento negro, presentes à sessão, com uma salva de palmas.

## Homem nega propriedade e obras em casarão que caiu na Soledade

**TRÊS MORTES** O suposto dono do casarão que desabou parcialmente na Ladeira da Soledade, provocando a morte de três pessoas de uma casa vizinha, José Ivo do Santos, negou que estivesse fazendo qualquer obra no telhado do imóvel. Segundo técnicos da Defesa Civil da Prefeitura de Salvador foi uma obra irregular no teto que provocou o desabamento da construção. Além de negar a realização de qualquer obra, José Ivo - em depoimento ao delegado Luiz Henrique Ferreira, titular da 2ª Delegacia, localizada na Lapinha - também afirmou que não é o proprietário da construção. "Pelo que me passou, o imóvel não está registrado no nome dele. Ele apenas estava autorizado pelo dono a vendê-lo", disse o delegado. Ainda segundo a autoridade policial, José Ivo contou que perdeu contato com o dono do prédio há oito anos e, desde então, cuidava do casarão porque tinha medo que fosse invadido por traficantes. A afirmação, ainda segundo o delegado, está sendo apurada pela polícia. Apesar de a posse do casarão



Área em que aconteceu o desabamento do imóvel foi interditada

estar em análise, o delegado aponta que José Ivo tem, sim, alguma responsabilidade pelo imóvel que desmoronou, já que assinou a notificação da Prefeitura enviada em 2011, motivada por um pedaço do telhado estava caindo. José Ivo confirmou o recebimento do documento e garantiu ter feito a intervenção que o documento pedia. O imóvel sob responsabilidade de José Ivo é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural da Bahia

(Ipac), órgão do governo do estado. A legislação de imóveis tombados diz que a responsabilidade pela manutenção desse tipo de construção é do proprietário. Essa responsabilidade é transferida ao Ipac caso o dono do imóvel não tenha condições de manter a construção tombada. A Prefeitura de Salvador informou ao Ipac, em 2011, sobre a necessidade de obras de manutenção do imóvel cuidado por José Ivo. O Ipac nega ter recebido tal notificação.



apresenta

# BRASIL ORQUESTRAL

Ano 2 CONCERTOS DE MÚSICA DE CÂMARA

**GIL VICENTE TAVARES**  
CURADORIA

**BÁRBARA BARBARÁ**  
COREOGRAFIAS

**CARLOS PRAZERES**  
DIREÇÃO MUSICAL E APRESENTAÇÃO

INGRESSOS VENDIDOS  
A PREÇOS POPULARES.

**CAIXA CULTURAL SALVADOR**  
RUA CARLOS GOMES, 57, CENTRO  
INFO: (71) 3421.4200

[www.mareproducoes culturais.com.br](http://www.mareproducoes culturais.com.br)

Estacionamento gratuito ao lado.  
Bilheteria aberta a partir do 1º dia de cada apresentação.

## DUO GISBRANCO

### 05 A 07 DE MAIO 17

SEXTA E SÁBADO ÀS 20H  
E DOMINGO ÀS 19H

#VivameisCultura

Acesse: [www.caixacultural.gov.br](http://www.caixacultural.gov.br)  
Baixe o aplicativo CAIXA Cultural  
Curta: [facebook.com/CaixaCulturalSalvador](https://facebook.com/CaixaCulturalSalvador)



Preserve a natureza.



16

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO

CAIXA

